



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 579/11

Contrato nº 586/2014

Processo Administrativo n.º 35.538/2014 - anexado ao 38.789/11 – Dispensa Licitatória - Locação

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADORES: **FLORENCIO CORREA DE ALMEIDA E LAURENTINA ROSA DE ALMEIDA**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PROJETO PÉROLA NEGRA.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor mensal da locação com base na variação do índice de IGP-M do período.

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação e na melhor forma de direito, de um lado, como **LOCADORES**, o Sr. **FLORENCIO CORREA DE ALMEIDA**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.585.058 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 645.178.618-72, casado com **LAURENTINA ROSA DE ALMEIDA**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.173.233 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 196.533.428-86, ambos residentes e domiciliados em Botucatu/SP, na Rua Angelo Martin, nº 240, e de outro lado, como **LOCATÁRIO**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato em competência delegada através do Decreto n.º 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento, **CARLOS EDUARDO COLENCI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 15.495.056 e inscrito no CPF sob n.º 090.053.798-12, com base no processo administrativo acima descrito, ainda com fundamento nas disposições da lei federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de agosto de 1.994, bem como, pela Lei n.º 8.245 de 08 de outubro de 1.991, têm entre si, como justo e avençado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em 11 de outubro de 2.011, nos autos do processo administrativo 38.789/11, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo n.º 35.538/2014, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, com início em 05/10/2014 e término em 04/10/2015, bem como reajusta o valor mensal da locação para R\$ 864,61 (oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos) com base na variação do IGP-M/FGV do período.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias, de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, _____ de 30 OUT 2014 de 2014.

CARLOS EDUARDO COLENCI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

FLORENCIO CORREA DE ALMEIDA
LOCADOR

LAURENTINA ROSA DE ALMEIDA
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações
R.I. 3.510-6

2.
Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
R.I. 3.128-3